

DECRETO Nº 1758, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Designa servidor que menciona para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o senhor **Sebastião Marques Nunes Leal**, efetivo no cargo de Engenheiro Agrônomo, através do Concurso Público nº 001/2008, designado para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º O servidor ora designado exercerá as atribuições de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, constantes da Lei Complementar nº 036, de 10 de abril de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2008..

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -